



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata a Associação Paulista Sul da Igreja Adventista do Sétimo Dia, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a outorga da honraria Salva de Prata a Associação Paulista Sul da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Art. 2º - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, aos 16 de setembro de 2025.

**Máior Palumbo
Vereador**